



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 043/2026 exarado no processo administrativo nº 125/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (GOLEIRA DE FUTSAL)**.

DAMERSON ANTONIO VIARO CRISTOFARI CNPJ 37.925.769/0001-20
situado na Rua Julio de Castilhos, nº910. Bairro: Rivera. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de aquisição de goleiras de futsal, destinadas ao Ginásio Municipal de Esportes e à Quadra de Esportes da Praça Municipal, com o objetivo de garantir a adequada prática esportiva, segurança dos usuários e a realização de atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município.

A aquisição visa suprir a demanda por equipamentos apropriados e em conformidade com as normas esportivas vigentes, assegurando melhores condições para treinamentos, competições, eventos oficiais e ações de incentivo ao esporte e ao lazer da comunidade.

Ressalta-se, ainda, que os materiais adquiridos poderão ser reutilizados em diversos eventos esportivos oficiais do Município, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos, a durabilidade dos investimentos realizados e a padronização da estrutura esportiva disponibilizada pela Administração Municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção e ampliação das praças e centro esportivos

Despesa: 397 3390.30.14.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 26 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL